Diário Oficial

Maceió - Sexta-feira
24 de Setembro de 2010

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVIII
Número 664

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PAREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
JOSÉ ARTUR MELO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
FLÁVIO GOMES DA COSTA

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 1.651/10
Interessado: Supremo Tribunal Federal - STF.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À Assessoria Técnica.
Proc: 1.685/10 (proc. PGJ nº 1.789/10 apenso).
Interessado: Dilma Alves de Queiroz, Funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro, nos termos do requerimento do ora interessado.
Proc: 1.803/10
Interessado: Supremo Tribunal Federal - STF.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À Assessoria Técnica.
Proc: 2.575/10
Interessado: Promotoria de Justiça de Messias.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.
Proc: 2.590/10
Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Novo Lino.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À Chefia de Gabinete.
O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 1.394/10
Interessado: Unidade Classista.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se os autos à Controladoria Geral do Estado, para conhecer.
Proc: 2.449/10
Interessado: Promotoria de Justiça de Campo Alegre.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se os autos a Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Alegre, para que conheça a promoção ofertada pela Promotoria do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais. Tomando as medidas cabíveis.
Proc: 2.585/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000769/2010-79).
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.
Proc: 2.588/10
Interessado: José de Araújo.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PRODSID.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 22 de setembro de 2010

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA nº 830, 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 4º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um valor total de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Goiás-GO, no período de 14 a 17 de setembro do corrente ano, para participar do X Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 831, 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, e em atendimento ao requerido no proc. PGJ nº 2.369/10, resolve designar o Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC, para atuar, conjunta ou separadamente, com os Promotores de Justiça designados, nos autos do Inquérito, onde é investigado o homicídio de Anelito Francisco Gomes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 832, 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar o Dr. LUCIANO CHAGAS DA SILVA, 10º Procurador de Justiça Cível, de 2ª instância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Procuradoria de Justiça Criminal, de igual instância, durante o afastamento do Procurador de Justiça Titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

ATO NORMATIVO DG Nº 07/2010

A Diretora-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor abaixo para ser o gestor dos contratos respectivos:
TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, Administrador, gestor do contrato nº 27/2010, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e J. Ataíde Alves & Cia. Ltda.
ENNY DANIELLE ROCHA ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Apoio Administrativo, gestor do contrato nº 30/2010, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e Ricardo Gomes da Silva - ME.
Maceió, 21 de setembro de 2010

Rita de Cássia Campos Cavalcante
Diretora-Geral

EXTRATO DA ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2010, na Sala Dr. Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Eduardo Tavares Mendes, realizou-se a 22ª Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, presente o Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, bem como os Conselheiros Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Dr. Antiógenes Marques de Lira, Dr. Dennis Lima Calheiros e Dr. José Artur Melo. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, oportunidade em que cumprimentou a todos, bem como manifestou satisfação pelas presenças. A Ata da 21ª Reunião Ordinária de 2010, foi submetida à apreciação do Colegiado, logrando aprovação sem reparos. Em seguida o senhor Presidente apresentou aos membros do egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, o Diretor da empresa Brainstorming Assessoria de Planejamento e Informática Ltda, senhor Raul José dos Santos Grumbach, contratada através de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação sob o nº 271/2010, para prestação de serviço de consultoria na elaboração da gestão estratégica institucional. Na oportunidade o Dr. Eduardo Tavares falou sobre o know-how da empresa contratada já que a mesma realizou trabalhos de consultoria na Presidência da República, na Petrobrás, no Ministério Público do Trabalho, além do Ministério Público do Estado de Goiás e da Bahia. O Presidente também enalteceu o importante trabalho desenvolvido pela equipe que compõe o planejamento estratégico do Ministério Público de Alagoas, composta pelos doutores Humberto Pimentel Costa, Stela Valéria Cavalcanti e Marcus Robson Nascimento Costa, além da Consultora Juridica Elenise Daudt Tenório de Souza e da Diretora Geral Rita de Cássia Campos Cavalcante, componentes do grande comitê gestor. Após a assinatura o Procurador Geral de Justiça comunicou aos presentes que os trabalhos já estão bem desenvolvidos, e que no próximo dia 19 de outubro ocorrerá uma grande oficina nas dependências de um hotel em Maceió, com a participação de Procuradores de Justiça, Promotores e Servidores, momento em que será discutido todo o processo. Em seguida o Procurador Eduardo Tavares passou a palavra para o senhor Raul José dos Santos Grumbach, que agradeceu pela escolha e contratação de sua empresa, relatando que tem como objetivo a assessoria na elaboração de um modelo de gestão estratégica, com visão de futuro, baseada em cenários prospectivos, com aplicação do método "Grumbach", e na implementação de uma ferramenta, baseada no "Balanced Scorecard" (BSC), que possibilite a tradução da estratégia global em objetivos, indicadores, metas e ações, distribuídos em perspectivas de negócio e representados graficamente por meio de mapa estratégico, bem como a devida disponibilizaç ão das respectivas licenças dos softwares Puma 4.0 - Sistema de Planejamento Estratégico e Cenários Prospectivos; Lince 1.0 - Sistema de Simulação e Gestão de Futuro e Jaguar 1.0 - Sistema de Gestão Estratégica. Além disso, relatou o Diretor, temos a incumbência de treinar os agentes públicos do Ministério Público de Alagoas para exercerem eficientemente a gestão estratégica, por meio de utilização de ferramentas tecnológicas que possibilitem a constante atualização do plano estratégico, com base nas alterações ambientais que reflitam em mudanças nos cenários prospectivos. Em seguida o senhor presidente, por motivo justificado, pediu licença para se afastar da presente reunião, já que juntamente com o representante da empresa contratada e a equipe componente do planejamento estratégico, concederia entrevista a assessoria de imprensa da Procuradoria Geral de Justiça, passando, assim, a presidência dos trabalhos para o Procurador Geral Substituto, Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, que determinou a leitura da Ordem do Dia, que após efetivada foi dado início a sua apreciação, da forma seguinte: PROCESSOS PARA CONHECIMENTO: Processo PGJ nº 2.085/2009, originário do PGJ, para conhecimento de arquivamento em procedimento administrativo. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento; Ofício PJMD nº 53/2010, originário da Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, encaminhando cópia de petição inicial de ação civil de responsabilidade por atos de improbidade administrativa, ajuizada em 03/08/2010, em desfavor de José Danilo Dâmaso de Almeida e outros. Deliberação: tomou-se conhecimento do ofício, determinando-se seu arquivamento. PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO: Processo PGJ nº 1.711/2009 - Origem: Promotoria Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Ministério da Educação - Assunto: Solicitação de arquivamento - Relator: Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Processo PGJ nº 2.782/2009 - Origem: Coordenadoria da Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos. Interessado: 6ª Vara do Trabalho em Maceió - Assunto: solicitação de arquivamento - Relator: Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Processo PGJ nº 27/2002 - Origem: Promotoria Coletiva Especializada de Fundações. Interessado: Fundação Jaime de Altavila - Assunto: solicitação de arquivamento - Relator: Dr. Antiógenes Marques de Lira. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Processo PGJ nº 136/2008 - Origem: Promotoria Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Marcos Antônio Cardoso de Brito e outros - Assunto: solicitação de arquivamento - Relator: Dr. Antiógenes Marques de Lira. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator, encaminhando-se os autos à chefia do Ministério Público, a fim de apreciar a matéria criminal e a questão de inconstitucionalidade suscitada. Processo PGJ nº 2.744/2008 - Origem: Promotoria Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: deputado estadual Paulo Fernando dos Santos - Assunto: solicitação de arquivamento - Relator: Dr. Antiógenes Marques de Lira. Deliberação: rejeitada a promoção de arquivamento, determinando-se, contra o voto do relator, a remessa dos autos à chefia do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso XIII, da LC nº 15/96. Processo PGJ nº 186/2006 - Origem: Promotoria Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: candidatos em concurso da Policia Militar e Corpo de Bombeiros Militar - Assunto: solicitação de arquivamento - Relator: Dr. Antiógenes Marques de Lira. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Em seguida, a pedido do relator Dr. Antiógenes Marques de Lira, por motivo justificado, os processos PGJ nº 119/2209; PGJ nº 230/2005; PGJ nº 860/2010; PGJ nº 211/2007 e PGJ nº3.304/2008, foram retirados de pauta. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão do egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, determinando a lavratura desta ata, a qual após lida e aprovada vai por mim assinada, bem como pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça presentes.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador Geral de Justiça

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador Geral de Justiça Substituto

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça/Secretário ad hoc

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MESSIAS
PORTARIA N° 02/2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça de Messias, representado pela Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo art.8°, parágrafo primeiro da Lei 7.3747, de 24/07/1985, e pelo art. 26, inciso I da Lei Federal n° 8.625/93; bem como pelo art. 6°, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 15/96, regulados institucionalmente pela Resolução n° 01/96 emanada da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas; como também apreciando os poderes conferidos pelos artigos 1° , inciso V e artigo 8° , parágrafo 1° da Lei 7.347/85, todos regulados institucionalmente pela Resolução n° 23/07 emanada do Conselho Nacional do Ministério Público; e

CONSIDERANDO:

1. Que, conforme dispõe o caput do artigo 127 da Constituição Federal o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

2. Que é função institucional do Ministério Público zelar pelo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo através das medidas necessárias a sua garantia; (art. 129 da CF/88);

3. Que é atribuída ao Parquet legitimidade para levar a efeito medidas tendentes à responsabilização por ato de improbidade administrativa;

4. Que a Constituição Federal, no art. 1°, inciso III dispõe como Princípio Fundamental do Estado Democrático de Direito a dignidade da pessoa humana, prevendo ainda em seu art. 227 que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

5. Que em 29 de julho de 2010, esta representante do Ministério Público realizou visita à sede do Conselho Tutelar deste município, quando foi verificada a falta de condições físicas para funcionamento da referida instituição;

6. Que conforme os ofícios n° 770 e n° 771 oriundos da Prefeitura de Messias, as condições físicas do Conselho Tutelar deste município se encontram precárias e apesar de ter sido criado pela lei n° 25/99, em seu art.13, nunca houve efetivamente a abertura e implementação do Fundo da Infância e Adolescência, nem ao menos sua regulamentação pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente;

7. Que se verifica a legitimidade do Parquet estadual para apuração de fatos sobre possíveis irregularidades perpetradas no âmbito da Prefeitura de Messias, no que diz respeito à lisura quanto ao funcionamento do Conselho Tutelar e a implementação
do Fundo da Infância e Adolescência, nos termos do artigo 201, inciso V, da Lei 8.069, 13/07/1990, como também do art. 129, II e III da Constituição Federal;

8. Que os supostos atos ilícitos podem configurar improbidade administrativa e tipos penais;

RESOLVE:
1° - Instaurar, mediante Portaria, Procedimento Administrativo Investigatório com a finalidade de apurar a prática de negligência quanto à manutenção do Conselho Tutelar deste município e à falta de implementação do Fundo da Infância e Adolescência;

2° - Autuar e registrar a presente portaria em Livro de Procedimentos Administrativos e Inquéritos Civis e de Registro de Portaria desta Promotoria, efetuando as anotações exigidas pelo art. 1°, parágrafos 5° e 6°, da Resolução n° O1/96 do CSMP/AL ;

3° - Comunicar a instauração do presente procedimento preparatório, através de oficio, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, nos termos do art. 1°, § 2°, da Resolução acima mencionada, bem como solicitar ao ,Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça a publicação do inteiro teor da
presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas , conforme o art. 7° da Resolução n° 23 do CNMP, de 17 de setembro de 2007;

4°- Encaminhar recomendação à Prefeita;

5°- Requisitar à Prefeita de Messias calendário de cumprimento dos itens da Recomendação n° 01/2010 subscrita por esta representante do Ministério Público;

6°- Não atendida à recomendação do Ministério Público e após a realização das diligências que entender necessárias, poderá ser proposta Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa, por violação de princípios, ou ainda por prejuízo ao erário;

7° - Requerer a juntada aos autos da cópia dos oficios n° 770 e n° 771, oriundos da Prefeitura deste município, mencionados no item 6 desta portaria.
Messias, 20 de setembro de 2010.

Ilda Regina Reis Plácido
PROMOTORA DE JUSTIÇA

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MESSIAS

Ofício nº 28/2010. Messias, 20 de setembro de 2010.

Recomendação n° 01/2010

EXMA. Sra. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL

O Ministério Público do Estado de Alagoas, através da Promotoria de Justiça de Messias, representado pela Promotora de Justiça que abaixo subscreve no exercício da função relativa à defesa do Patrimônio Público e dos serviços de relevância pública com prioridade absoluta quanto aos direitos referentes à criança e ao adolescente; nos termos do artigo 129, II e VI, da Constituição da República; artigo 5°, Parágrafo Único, IV, da Lei Complementar Estadual n° 15/96 e do Art. 27, Parágrafo Único, IV, da Lei Nacional n. 8.625/93, que autoriza o Parquet a promover: "recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim, como resposta por escrito", resolve NOTIFICÁ-LA acerca da necessidade de reestruturação física do Conselho Tutelar e implementação do Fundo da Infância e Adolescência.

Exma. Sra.
VÂNIA BRANDÃO MAYA OMENA
Prefeita do Município de Messias
Prefeitura Municipal de Messias
NESTA

CONSIDERANDO:

1. Que, conforme dispõe o caput do artigo 127 da Constituição Federal o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

2. Que é função institucional do Ministério Público zelar pelo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegura~os na Constituição, promovendo através das medidas necessárias a sua garantia; (art.129 da CF/88);

3. Que é atribuída ao Parquet legitimidade para levar a efeito medidas tendentes à responsabilização por ato de improbidade administrativa;

4. Que a Constituição Federal, no art. 1°, inciso III dispõe como Princípio Fundamental do Estado Democrático de Direito a dignidade da pessoa humana, prevendo ainda em seu art. 227 que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

5. Que em 29 de julho de 2010, esta representante do Ministério Público realizou visita à sede do Conselho Tutelar deste município, quando foi verificada a falta de condições físicas para funcionamento da referida instituição;

6. Que conforme os ofícios n° 770 e n° 771 oriundos da Prefeitura de Messias, as condições físicas do Conselho Tutelar deste município se encontram precárias e apesar de ter sido criado pela lei n° 25/99, em seu art.13, nunca houve efetivamente a
abertura e implementação do Fundo da Infância e Adolescência, nem ao menos sua regulamentação pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente;

7. Que se verifica a legitimidade do Parquet estadual para apuração de fatos sobre possíveis irregularidades perpetradas no âmbito da Prefeitura de Messias, no que diz respeito à lisura quanto ao funcionamento do Conselho Tutelar e a implementação do Fundo da Infância e Adolescência, nos termos do artigo 201, inciso V, da Lei 8.069, 13/07/1990, como também do art. 129, II e III da Constituição Federal;

8. Que os supostos atos ilícitos podem configurar improbidade administrativa e tipos penais;

Ante ao exposto e considerando os argumentos acima expendidos, bem como o fato de que até o presente momento o relacionamento entre o Poder Executivo e o Ministério Público tem se pautado pelo respeito e consideração recíprocos, RESOLVE o Ministério Público Estadual RECOMENDAR ao Município de Messias, por intermédio de sua Prefeita, que, sejam adotadas as seguintes providências:

Reestruturação física do Conselho Tutelar deste município. com fornecimento de computador. Impressora. armários de arquivo. birôs. armário de cozinha. geladeira. Cadeiras. fornecimento de produtos de limpeza. colocação de iluminação adequada
e identificação do prédio sede. disponibilização de veículo para realização de transporte dos conselheiros quando da realização dos trabalhos referentes a criança e ao adolescente. instalação de linha telefônica com internet para funcionamento do SIPIA I. implementação do Fundo da Infância e Adolescência. nome do servidor público indicado para ser o administrador do fundo. com responsabilidade de assinar as notas de empenho. como também abertura de conta do FIA. e fornecimento da
informação da agência bancária em que foi instituído e número da respectiva conta. Em 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, deverá ser respondida a presente recomendação à Promotoria de Justiça de Messias, situada no Fórum desta cidade de Messias/ AL, através de oficio a ser encaminhado, acompanhado das providências adotadas por essa administração para o cumprimento da recomendação ora exarada.

Atenciosamente,

Ilda Regina Reis Plácido
PROMOTORA DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA CRIMINAL
DE ATRIBUIÇÃO NÃO PRIVATIVA - PJCCANP

A Coordenadora da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital em Exercício, Promotora de Justiça Dra. Marília Cerqueira Lima, distribuiu os processos que ora tramitam no núcleo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital:

PROMOTORA: DRA. MIRYÃ CARDOSO PINTO FERRO
PROCESSO: 396/2009 - PGJ
INTERESSADO: 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL
ASSUNTO: Encaminhando Documentos Referente a cópia de peças do processo nº 01037-2008-005-19-0 OF. Nº 05/09

PROMOTOR: DR. ELÍCIO ANGELO DE AMORIM MURTA
PROCESSO: 2561/2010 - PGJ
INTERESSADO: Departamento de Polícia Federal
ASSUNTO: Encaminhando Documentos referentes a Nota Fiscal Falsa

Maceió/AL, 22 de setembro de 2010.

MARÍLIA CERQUEIRA LIMA
Promotora de Justiça / Coordenadora da PJCCANP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 2.573/10
Interessado: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo suspensão de férias.
Despacho:Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.
Proc: 2.606/10.
Interessado: AL - Previdência
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À Sra. Consultora Jurídica para análise do caso e parecer.
Proc: 2.609/10
Interessado: Corregedoria Regional Eleitoral
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face do emanado da inicial, remetam-se os autos à 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de onde Estrela de Alagoas é termo, para as providencias cabíveis.
Proc: 2.610/10
Interessado: Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Vistas ao Dr. Humberto Pimentel.
Proc: 2.611/10
Interessado: Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Apense-se aos autos originais.
O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 2.591/10
Interessado: Tribunal de Contas da União - TCU.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Traipu.
Proc: 2.592/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000893/2010-34).
Despacho: Encaminhe-se os autos à 3ª Promotoria de Justiça de Penedo.
Proc: 2.595/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000908/2010-64).
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc: 2.596/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000897/2010-12).
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc: 2.597/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000952/2010-74).
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc: 2.598/10
Interessado: Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (IP nº 0289/2010)
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc: 2.599/10
Interessado: Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (IP nº 0288/2010)
Despacho: Encaminhe-se os autos à 4ª Promotoria de Justiça de Penedo.
Proc: 2.601/10
Interessado: Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (IP nº 0299/2010)
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc: 2.602/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000320/2009-77).
Despacho: Encaminhe-se os autos à 4ª Promotoria de Justiça de Penedo.
Proc: 2.603/10
Interessado: Dr. Sidrack José do Nascimento, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo abono de permanência.
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.
Proc: 2.604/10
Interessado: Dr. Walber José Valente de Lima, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerendo abono de permanência.
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.
Proc: 2.605/10
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se Promotoria de Justiça de São José da Lage e cópia à Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio.
Denúncia Anônima nº 17/10
Interessado: Anônimo.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Igreja Nova..
Inquérito Policial nº 08/2005 do 4º Distrito de Maribondo.
Interessado: Secretaria de Defesa Social.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À Assessoria Técnica para se pronunciar.
Inquérito Policial nº 07/2006 do 4º Distrito de Maribondo.
Interessado: Secretaria de Defesa Social.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À Assessoria Técnica para se pronunciar.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 23 de setembro de 2010

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA nº 833, 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Dra. ILDA REGINA REIS PLÁCIDO, Promotora de Justiça de Messias, de 1ª entrância, a partir do dia 27 de setembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 834, 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, e em atendimento ao requerido no Ofício nº 129/2010 do 9º JECC, resolve designar a Dra. DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEÃO, 5ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para atuar nos autos do processo nº 001.2010.004461-7, em tramitação no 9º Juizado Especial Criminal da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '23' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2010.003166-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
EDSON FERREIRA DE ARAUJO E OUTROS
Entrada :15/9/2010 Retirada :20/9/2010
Devolução :23/9/2010 Saidap/ TJ 23/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2010.0033-141-5
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ANTONIO FERREIRA PESSOA SOBRINHO
Entrada :15/9/2010 Retirada :20/9/2010
Devolução :23/9/2010 Saidap/ TJ 23/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2010.002201-4
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
CARLOS ALBERTO SEBASTIAO DA SILVA
Entrada :20/9/2010 Retirada :21/9/2010
Devolução :23/9/2010 Saidap/ TJ 23/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2ª CAMARA CIVEL

2009.004858-8
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JOSE JORGE DE SOUZA ALMEIDA
APEDO :
MARIO JORGE FERREIRA SANTOS E OUTROS
Entrada :10/8/2010 Retirada :20/9/2010
Devolução :23/9/2010 Saidap/ TJ 23/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/9/2010
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2010.003155-6
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
FLAVIO RENE HONORATO DA SILVA E OUTROS
Entrada :3/9/2010 Retirada :20/9/2010
Devolução :23/9/2010 Saidap/ TJ 23/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/9/2010
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2010.004677-7
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
MARIA TACIANE ALVES DA SILVA REP. P/ MAE LUCELIA
DA SILVA ALVES
Entrada :20/9/2010 Retirada :21/9/2010
Devolução :23/9/2010 Saidap/ TJ 23/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2009.004318-6
APELAçãO CIVEL
ANADIA
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
MARIA NOBRE DOS SANTOS
Entrada :15/9/2010 Retirada :17/9/2010
Devolução :23/9/2010 Saidap/ TJ 23/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2010.002980-5
APELAçãO CIVEL
CACIMBINHAS
APETE :
MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS
APEDO :
JOSE REMILTON DE OLIVEIRA
Entrada :20/9/2010 Retirada :21/9/2010
Devolução :23/9/2010 Saidap/ TJ 23/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2010.001808-4
APELAçãO CIVEL
DELMIRO GOUVEIA
APETE :
ADAIL JOSE DE ALMEIDA
APEDO :
MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA E OUTRO
Entrada :20/9/2010 Retirada :21/9/2010
Devolução :23/9/2010 Saidap/ TJ 23/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2010.003632-9
REMESSA EX OFFICIO
MATA GRANDE
REMETENTE :
JUIZO
PARTES :
LUCIMARIA BRANDAO FRANçA E SILVA
Entrada :20/9/2010 Retirada :21/9/2010
Devolução :23/9/2010 Saidap/ TJ 23/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

CAMARA CRIMINAL

2010.002938-6
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
J.R. DA S.
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :10/9/2010 Retirada :13/9/2010
Devolução :23/9/2010 Saidap/ TJ 23/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CAMARA CRIMINAL

2010.004816-6
RECURSO CRIME
PALMEIRA DOS INDIOS
RECORRTE :
ADENILTON GOMES LEITRE
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/9/2010 Retirada :22/9/2010
Devolução :23/9/2010 Saidap/ TJ 23/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2010.001011-2
RECURSO CRIME
FEIRA GRANDE
RECORRTE :
LEONILDO PINHEIRO DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/9/2010 Retirada :22/9/2010
Devolução :23/9/2010 Saidap/ TJ 23/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.001102-8
ACAO RESCISORIA
CAPITAL
AUTOR :
M.P.B
REU :
L.V.B.P
Entrada :10/9/2010 Retirada :13/9/2010
Devolução :23/9/2010 Saidap/ TJ 23/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.002806-1
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZO DA 17 VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL -
FAZENDA ESTADUAL
SUSCIDO :
LINDINALVA CARVALHO JULIAO DOS SANTOS
Entrada :20/9/2010 Retirada :21/9/2010
Devolução :23/9/2010 Saidap/ TJ 23/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2009.001640-2
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
CARLOS CESAR RODRIGUES BARBOSA REIS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/9/2010 Retirada :17/9/2010
Devolução :23/9/2010 Saidap/ TJ 23/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002161-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
SANTA LUZIA DO NORTE
PACIENTE :
ALESSANDRO MARTINS ROCHA :
Entrada :21/9/2010 Retirada :22/9/2010
Devolução :23/9/2010 Saidap/ TJ 23/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002745-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
MAJOR IZIDORO
PACIENTE :
GILMAR ELIZEU BERNARDO
:

Entrada :22/9/2010 Retirada :22/9/2010
Devolução :23/9/2010 Saidap/ TJ 23/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

Tania
ASSESSORA TÉCNICA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '23' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2010.002969-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
MARIA VERA MARUSZCZAK SCHNEIDER E OUTRO
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :23/9/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

2ª CAMARA CIVEL

2010.003944-2
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
CEAL- COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
APEDO :
STIUEA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :14/9/2010 Retirada :23/9/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/9/2010
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2010.003114-7
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
SINTURB - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES
URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICíPIO DE MACEIó
AGRADO :
JOSé DE ANCHIETA SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS
Entrada :23/9/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

3ª CAMARA CIVEL

2010.000358-8
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
AMARA MARIA DA SILVA E OUTROS
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :23/9/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2010.003268-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
W.G.M
AGRADO :
J.G.E.P.T. REP. P/ MãE B.P.T
Entrada :23/9/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.003950-3
DESAFORAMENTO
CAPITAL
REQUERENTE:
MINISTERIO PUBLICO
REQUERIDO :
NILTON MARQUES DANTAS E OUTRO
Entrada :23/9/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.004586-1
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
J.B. DA S. E OUTROS
AGRADO :
MINISTERIO PUBLICO E OUTRO
Entrada :23/9/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.003564-6
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL
CAPITAL
RECORRENTE:
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO :
ADELMO SERGIO PEREIRA CABRAL E OUTRO
Entrada : Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.001478-3
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
RECORRTE :
MARIA PASTORA SOUZA DE OLIVEIRA
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :23/9/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.000539-3
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
FABIO VASCONCELOS BARBOSA
IMPEDO :
PROCURADORA GERAL DE JUSTIçA DO ESTADO DE
ALAGOAS E OUTRO
Entrada :23/9/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.002436-2
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
EMERSON PEREIRA DE ALMEIDA SOARES
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :23/9/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.001253-2
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CRIME)
CORURIPE
RECORRTE :
PAULO FERNANDO DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :23/9/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.002193-3
RECURSO ORDINáRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
SEVERINO LINDRAZ DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :23/9/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.001007-1
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CRIME)
RIO LARGO
RECORRTE :
JOSE BENEDITO SEBASTIAO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :23/9/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

Tania
ASSESSORA TÉCNICA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '23' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 2608/2010
Interessado:
DRA. FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONCA, PROMOTORA DE JUSTICA
Natureza:
REQ. AFASTAMENTO DE SUAS FUNCOES
Assunto:
E DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DE CONGRESSO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2609/2010
Interessado:
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL/AL
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
CÓPIA DA RESOLUÇÃO DO TRE Nº 15.061/2010 E DA PORTARIA Nº 462/10
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2610/2010
Interessado:
PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
CÓPIA DO OF. 827/2010 - PCFPE
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2611/2010
Interessado:
PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza:
ENCAM. INFORMACOES
Assunto:
DE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2612/2010
Interessado:
GRUPO ESTADUAL DE COMBATE AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS-GECOC
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
COM CARÁTER SIGILOSO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2613/2010
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Natureza:
REQUERENDO AUTORIZACAO
Assunto:
ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2009-MP/PA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2614/2010
Interessado:
DRA. JANE BRAGA QUIRINO LIMA,PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS
Assunto:
ESCALONADAS PARA OUTUBRO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2615/2010
Interessado:
PRODSID/MPAL-PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA SAUDE, DO IDOSO E DO ADOLESCENTE
Natureza:
REQ. PUBLICACAO DE PORTARIA NO D. O. E.
Assunto:
PORTARIA 2ª PRODSID Nº 12/2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2616/2010
Interessado:
MORADORES DE FERNÃO VELHO
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REF. A EVENTO CONHECIDO COMO VAL MADEIRADA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1033/2010
Interessado:
PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Natureza:
ENCAM. COPIA DE PROCESSO
Assunto:
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 318/2009
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO